



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 711, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de ensino de graduação sem ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 88, de 11 de julho de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução dos Projetos de Ensino de Graduação da UFGD, sem ônus, conforme segue:

Processo	Título	Coordenador(a) / U.A.	Período de realização
23005.018403/2023-65	Observatório de Política Externa	Deborah Silva do Monte FADIR	10/07/2023 a 31/10/2023
23005.016176/2023-33	Jogo de Simulação de Marketing e Posicionamento – AVANÇADO	José Jair Soares Viana FACE	10/05/2023 a 10/11/2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/07/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 315/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.018403/2023-65)**

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 14:02)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **315**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **9bc145fc85**